



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 007/2022

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Ibema, 08 de junho de 2022.

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE UM ÔNIBUS**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO POR item
01	01	ÔNIBUS MODELO GRAN MICRO S2 ESCOLAR RURAL, CHASSI E CARROCERIA ACOPLADA, COM MÍNIMO 2.200MM DE LARGURA EXTERNA, MÍNIMO 7.000MM DE COMPRIMENTO, ENTRE EIXO DE MÍNIMO 3.900MM, 29 PASSAGEIROS, 1 MOTORISTA, CINTO DE SEGURANÇA, JANELAS COM VIDROS MÓVEL EM CIMA E FIXO EM BAIXO, ASSOALHO DE ALUMÍNIO LAVRADO, TAPA SOL PARA MOTORISTA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, LUZ DIURNA DRL DE SEGURANÇA, FAROL COM LUZ ALTA E BAIXA UNIFICADO, PINTURA AMARELA COM FAIXA ESCOLAR NA LATERAL, SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO E LATERAIS, CARROCERIA ACOPLADA NO CHASSI MÍNIMO 8 TONELADAS, 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 152, TRAÇÃO 4X2, SUSPENSÃO METÁLICA, 5 MARCHAS A FRENTE E UM RÉ, RODAS 17.5, 24V, DUAS BATERIAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS, CÂMARA DE RÉ, RETROVISOR AUXILIAR DE MANOBRA, INCLUSO PRIMEIRA REVISÃO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN.	410.000,00

DESCRIÇÃO

VALORES

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 03

fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



JUSTIFICATIVA

O Município tem funções a desempenhar, sendo assim, a solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviço de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria. Esta Secretaria atende diariamente aproximadamente 1.300 alunos regularmente matriculados neste município. Muitas famílias dependem desse serviço para que seus filhos estudem não sendo possível a interrupção em nenhum dia se quer do referido serviço. A aquisição do veículo visa então à ampliação da frota de veículos escolares para poder garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola desses estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.


Melissa Gomes dos Santos de Barros
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



Mercedes-Benz

Ingá Veículos Ltda

Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

Cascavel, 31 de MARÇO de 2022

À

MUNICÍPIO DE IBEMA
AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI
CNPJ.: 80.881.931/0001-85

Pela Presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o Fornecimento dos itens abaixo descritos.

DADOS CHASSI.: LO 916R/48 4X2 PISO ALTO PARA USO ESCOLAR, RURAL, ESCOLAR RURAL ANO DE FABRICAÇÃO 2022 E ANO DE MODELO 2022 OU SUPERIOR.

MOTOR.: MB OM 924 LA (Proconve P7) – 4 CILINDROS, VERTICAL EM LINHA, TURBOCOOLER DE 4,8 LITROS – SISTEMA DE PÓS TRATAMENTO REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA DE NOX (SCR), POTÊNCIA MÁXIMA 156CV COM 580 NM OU 59,2 KGF, UNIDADES INJETORAS INDIVIDUAIS COM INJEÇÃO DIRETA.

TRANSMISSÃO.: MANUAL ZF S5 – 580 BO, ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA.

DADOS CARROCERIA.: CARROCERIA MODELO GRAN MICRO S2 ESCOLAR RURAL, CHASSI E CARROCERIA ACOPLADA, COM 2.200MM DE LARGURA EXTERNA, 7.000MM DE COMPRIMENTO, ENTRE EIXO MÍNIMO DE 3900MM, 29 PASSAGEIROS, 1 MOTORISTA, CINTO DE SEGURANÇA, JANELAS COM VIDROS MÓVEL EM CIMA E FIXO EM BAIXO, ASSOALHO DE ALUMÍNIO LAVRADO, TAPA SOL PARA MOTORISTA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, LUIZ DIURNA DRL DE SEGURANÇA, FAROL COM LUZ ALTA E BAIXA UNIFICADO, PINTURA AMARELA COM FAIXA ESCOLAR NA LATERAL, SAIDA DE EMERGÊNCIA NO TETO E LATERAIS, CARROCERIA ACOPLADA NO CHASSI MÍNIMO 8 TONELADAS, CÂMERA DE RÉ, RETROVISOR AUXILIAR DE MANOBRA, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 432.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS OU DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE

PAGAMENTO: NO ATO DO FATURAMENTO

GARANTIA: 12 meses sem limite de km.

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – PR

VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 75.526.079/0001-98

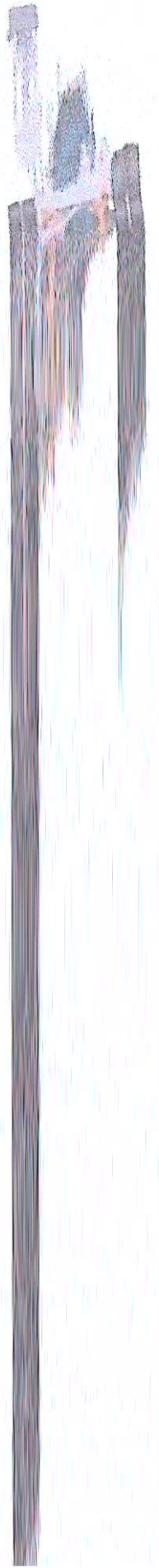
VEGRANDE - VEÍCULOS
CASAGRANDE S/A.

BR 277

O 916R/48

pliso alto para uso escolar, rural, escolar rural

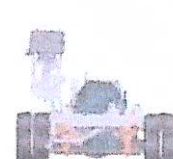
ados Básicos



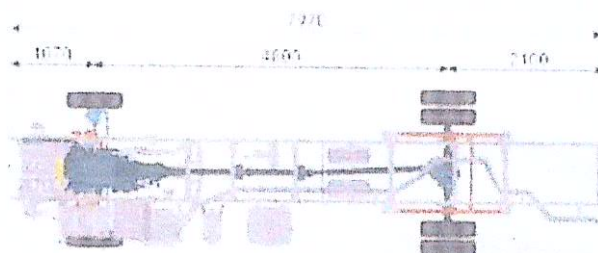
OM 916R/48

4x2 chassis alto para uso escolar, rural, escolar rural

Dados Básicos



- Capacidade de peso:
- Entre eixos: 312,4 kg
 - Total: 415,5 kg



Carroceria

Comprimento encarroçado [m]	até 9,2
Capacidade de passageiros	até 44 estudantes (demais versões sob consulta)
Quantidade de assentos	até 44 (escolar) (demais versões sob consulta)

Pesos

	Dianteiro	Traseiro	Total
Cargas máximas por eixo [kg]	3.200	6.200	9.400

Trem de força

Motor

Modelo	MB OM 924 LA (Proconve P-7)
Cilindros e arranjo	4 cilindros, vertical em linha, turbocooler
Volume [L]	4,8
Sist. Pós-tratamento	Redução Catalítica Seletiva de Nox (SCR)
Potência máxima	115 kW (156 cv) a 2.200 rpm
Torque máximo	580 Nm (59,2 mgkf) de 1.200 a 1.600 rpm
Unidades injetoras	Individuais com injeção direta
Pola Adicional AC	Não

T. Transmissão

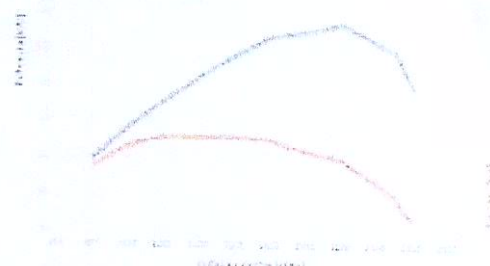
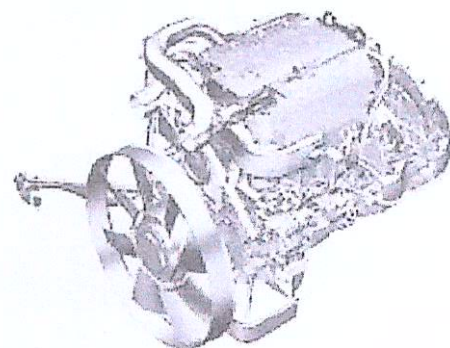
Manual ZF S5 - 580 BO de cinco marchas	$i = 5,72 / 2,73 / 1,61 / 1,00 / 0,76$ marcha à ré = 5,24
Acionamento	Por meio de alavanca

Eixos

Dianteiro	MB VL 2/29 D-3,2
Traseiro	Meritor MS 6.11X3 com diferencial auto-blocante automático
Redução	$i = 4,556$

Desempenho

Velocidade máxima	70 km/h (Limitado eletronicamente)
-------------------	------------------------------------



75.528179/0001-98

VEÍCULOS - VEÍCULOS



MASCARELLO

Cascavel, dia 18 de março 2022

A Prefeitura Municipal de Ibema - PR

Atendendo vossa solicitação, segue nossa proposta para fornecimento de carroceiras de nossa fabricação.

Ônibus marca Mascarello modelo Gran Micro S2 Escolar Rural, chassi e carroceria acoplada, com 2.200mm de largura externa, 7.000mm de comprimento, entre eixo de mínimo 3.900mm, 29 passageiros, 1 motorista, cinto de segurança, janelas com vidros móvel em cima e fixo em baixo, assolho de alumínio lavrado, tapa sol para o motorista, iluminação interna em led, luz diurna DRL de segurança, farol com luz alta e baixa unificado, pintura amarela com faixa escolar na lateral, saída de emergência no teto e laterais, carroceria acoplada no chassi mínimo 8 toneladas, 4 cilindros, potência mínima de 152, tração 4x2, suspensão metálica, 5 marchas a frente e 1 ré, rodas 17.5, 24V, 2 baterias, tanque de combustível de 150 litros, câmara de ré, retrovisor auxiliar de manobra, incluso emplacamento e demais itens de segurança exigido pelo CONTRAN.

PREÇOS UNITÁRIO:

Ônibus marca Mascarello modelo Gran Micro S2 Escolar RuralR\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias, após assinatura do contrato/liberação da ordem de fornecimento

PAGAMENTO: Avista/Finame/ Empenho

GARANTIA: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Ibema - PR

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

05.440.065/0001-71
MASCARELLO - CARROCEIRAS
E ONIBUS LTDA
Av. Aracy Tanaka Biazetto, 15450
Santos Dumont, Dist. Ind. - CEP 85894-405
CASCAVEL - PARANÁ


John Cleber
Tel: 45 - 99143-9784



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda
Av. Aracy Tanaka Biazetto, 15450-700
85894-000 Cascavel - Paraná - Brasil
Tel: 45 99143-9784 / 45 99143-9785
E-mail: www.mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71 Insc.Estadual: 902.72930-58

Cascavel/PR, 29 de março de 2022.

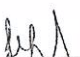
Objeto: Micro - Ônibus PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

Item	Nome do produto/serviço	QTD	Preço	Preço total
1	Micro Ônibus RURAL, NOVO 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO, carroceria e chassi integrada, motor dianteiro potência mínima 160 CV, Torque Mínimo: 600 Nm de 1300 a 1700 RPM, 4 cilindros, 5 machas a frente e 1 ré, suspensão Metalica, rodas aro 17,5, freio a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseira ABS + EBD, 24V, tanque de combustível mínimo de 150 lts, comprimento mínimo de 7000mm, largura externa mínima de 2.200mm, mínimo 29 lugares no salão, 1 motorista, poltronas ESCOLAR 3X2, cinto de segurança, salão isento de caixa de rodas, elevador DPM(Dispositivo de Poltrona Móvel), conjunto de faróis unificado, diminuindo o custo para reposição, parede divisória parcial atras do motorista, poltrona do motorista com regulagem pneumática, retrovisores externos PADRAO ESCOLAR, para brisa bi partido, porta estepe, , assoalho de ALUMINIO LAVRADO, COR AMARELO ESCOLAR, CAMARA DE RÉ, limpadores de para brisa, caixa porta objetos para o motorista, tapa sol tipo sanefa para o motorista, demais itens de segurança atendendo as normas de transito, adesivos do Município, garantia de 12 meses.	01	402.000,00	402.000,00

Total: R\$: 402.000,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL REIAS).

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Forma de Pagamento: À vista.
Validade da Proposta: 30 Dias.
PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS.


Jefferson Miguel
Gestor de Veículos Ônibus

icavel Veículos LTDA
Uma empresa concessionária MAN Latin America
Celular: +55 (45) 9 9908-4746
jefferson@icavel.com
www.icavel.com / www.man-la.com
 
Caminhões e Ônibus Sob Medida!

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

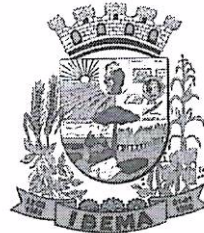
Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão - PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel - PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuçuí, 351	Cep 85031-350	Guarapuava - PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-91	IE 90554190-08
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu - PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

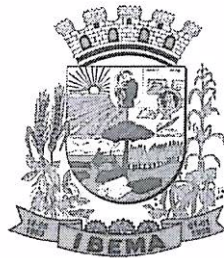
Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 09 de junho de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 09 de junho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Aquisição de ônibus para auxílio à Secretaria Municipal de Educação na execução de serviço de transporte escolar.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de ônibus para auxílio à Secretaria Municipal de Educação na execução de serviço de transporte escolar”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.1.010 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

4.4.90.52.00 (608) - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 000

4.4.90.52.00 (614) - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 103

4.4.90.52.00 (615) - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 104

Atenciosamente,

Rodrigo Scatelin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 10 de junho de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 10 de junho de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 14 de junho de 2022.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal